

DECRETO Nº 634/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

**ENCERRA CONTRATOS COM
PESSOAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo,

no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação

Municipal vigente;

CONSIDERANDO que o Município de Atílio Vivacqua, em virtude da queda de receita orçamentária e devido ter elevado as despesas com pessoal no que ultrapassou o limite prudencial indicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que lamentavelmente o que se toma de providência é o encerramento (Rescisão) de atividades profissionais de servidores municipais;

CONSIDERANDO que não se pode deixar de agradecer o esforço e a dedicação que estes servidores desempenharam durante o tempo que fizeram parte do quadro de profissionais dessa Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar os contratos com pessoal de diversas Secretarias Municipais, de

acordo com as discriminações das matrículas abaixo:

Matrícula: 161168

Matrícula: 161201

Matrícula: 8213

Matrícula: 161341

Matrícula: 8191

Matrícula: 8202

Matrícula: 8188

Matrícula: 161090

Matrícula: 161116

Matrícula: 161097

Matrícula: 8190

Matrícula: 8204

Matrícula: 8203

Matrícula: 161117

Matrícula: 8217

Matrícula: 161350

Matrícula: 161351
Matrícula: 161352
Matrícula: 160943
Matrícula: 161127
Matrícula: 160571 (já exonerado através do Dec. Nº 630/2016 de 26/10/2016)
Matrícula: 160646
Matrícula: 161132
Matrícula: 160735
Matrícula: 7965

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2016.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal